

PROPOSTA COMERCIAL

5 Para a Meia-Noite



O desafiante talkshow **5 para a Meia-Noite** passa agora a ter uma edição semanal, mais apurada e acutilante.

Todas as quintas, às 23h, Filomena Cautela recebe no seu novo cenário os convidados que marcam a semana, com a ajuda permanente de António Raminhos e Inês Lopes Gonçalves a lançarem achas para a fogueira da atualidade.

Sempre de bisturi em riste, entram e saem humoristas, artistas e opinadores ácidos, numa cimeira tardia, com atuações surpreendentes e novos debates fraturantes, que não deixarão a semana em paz e sossego!



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

FEVEREIRO 2017

Soft Sponsoring - Oportunidades

RUBRICAS

Desenvolvimento de uma ou mais rubricas originais, em estúdio ou exterior, pensadas em conjunto com a produtora, anunciante e apresentador escolhido.

Cachet e participação da apresentadora / outras caras está sujeito a validação.

PRESENÇA EM DECOR

Possibilidade de integração da marca no cenário do programa ou grafismo do programa (ex: oráculos, plasma do cenário)

SPOT LICENCIADO

Criação de um spot publicitário para o sponsor com associação à marca “5 para a meia noite”.

Produção do spot (responsabilidade RTP).

Cachet e participação da apresentadora / outras caras está sujeito a validação.

PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACIONADO

Possibilidade de introduzir publicidade estática (grafismo) em ecrã fracionado no decorrer da emissão em direto do 5PMN, permitindo que os telespectadores vejam a mensagem publicitária sem interrupções para intervalo.

Visibilidade: 10” por inserção / programa (faixa das 23:00)

RUBRICAS*

- Isolada **€3.100,00**
- Mensal (uma vez por semana) **€11.200,00**

(*) no caso das rubricas implicarem gravações em exterior está sujeito a orçamentação à parte, mediante briefing.

PRESENÇA EM DECOR

- Mensal (uma vez por semana) **€6.000,00**

SPOT LICENCIADO

- A orçamentar caso a caso

ECRÃ FRACIONADO (duração 10" a cada inserção)**

- CPR + Taxa 50%

(**) não inclui produção de grafismo. É entregue pelo anunciante mediante especificações da RTP.

NOTAS

Aos valores mencionados acima acresce IVA e taxas legais em vigor.

Cachet e participação da apresentadora / outras caras está sujeito a validação, no caso das rubricas e spots licenciados.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

VALOR DA PROPOSTA (por programa)

Perfil de Transmissão:

945 €

5ª Feira pelas 22:30

Contrapartidas de Patrocínio (por programa):

- Cartão de 5" junto ao programa – 1 a abrir e 1 a fechar (3 cartões)
- Spot de 20" junto ao programa (1 spot – 23h)
- Cartão de 5" junto a autopromoções

Nota: A este valor acrescenta-se 4% de taxa de exibição + taxa de iva em vigor

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DIGITAL

www.rtp.pt

Proposta para 4 semanas:

Localização	Formatos	Impressões / Visualizações	Valor (4 semanas)
RTP Play (5PMN Direto e On Demand) + Site 5PMN	Billboard	101.250	€1.525,00
	Halfpage		
	Pre-roll	8.000	

Nota: A este valor acrescenta-se taxa de iva em vigor

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA PACK TV + DIGITAL

Contrapartidas:

PACK TV + DIGITAL		
TV	DIGITAL	VALOR
Patrocínio (4 Programas)	Pack Digital (4 Semanas)	5.050 €

Nota: A este valor acrescenta-se taxas e impostos em vigor

1. Os investimentos acordados para “colocação de produto” deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
2. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
3. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
4. É da responsabilidade do anunciante o acordo e pagamento do cachet do apresentador(a) caso exista;
5. Se a contratação não passar pela Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efectuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação da RTP;
6. A proposta é válida por 15 dias (de calendário), findo o qual poderá haver alterações;
7. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Comerciais da RTP, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/ Anunciante;
8. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Central de Compras/ Agência de Publicidade/ Anunciante responsável pela negociação. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efectuada sem prévia autorização por escrito por parte da RTP;
9. Nas Ações Especiais de “colocação de produto” a exclusividade por categoria de produtos deverá ser encarada isoladamente quer para o patrocínio da transmissão, quer para participação dentro do programa, ou seja, a contratação de uma situação não confere qualquer direito sobre a outra. A Taxa de Exclusividade por categoria é de 50%;
10. Relativamente às contratações de “colocação de produto”, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será efectuado o valor proporcional;
11. Caso se pretenda ter exclusividade por categoria para a série ou programa em causa existe sobretaxa a negociar caso a caso;
12. Caso existam cenas ou outras ações de colocação de produto já gravadas e canceladas pelo anunciante/agência antes de serem emitidas, serão facturadas pela RTP ao preço de custo acordado;
13. Nas atuais condições de colocação de produto não está incluída a disponibilização das imagens/cenas exibidas;
14. Todas as ações de colocação de produto estarão sujeitas a aprovação da Direção de Programas da RTP.